



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
COORDENAÇÃO DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA - SUDESB/DG/CEEP

PROCESSO:	069.1486.2023.0006596-64
ORIGEM:	<Insira aqui a Unidade de origem do processo>
OBJETO:	<Insira aqui o objetivo do processo>

ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER TÉCNICO		
Instrumento da Parceria: Termo de Fomento nº 66/2023		
Vigência da Parceria: 21/09/2023 à 20/12/2023		Valor Total da Parceria: R\$ 146.060,00
Gestor da Parceria: Sinval Vieira da Silva Filho	Processo nº: 069.1486.2023.0003717-25	Prestação de Contas: 069.1486.2023.0006596-64
OSC Celebrante: FEDERAÇÃO DE MUAYTHAI TRADICIONAL DO ESTADO DA BAHIA – FMTT		

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período 20/12/2023 à 19/03/2024 apresentada em 22/12/2023, pela FEDERAÇÃO DE MUAYTHAI TRADICIONAL DO ESTADO DA BAHIA – FMTT, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: FEDERAÇÃO DE MUAYTHAI TRADICIONAL DO ESTADO DA BAHIA – FMTT
CNPJ: 36.620.380/0001-04
Representante: RICARDO SILVA CALDEIRA
Telefone de Contato: (71) 99248-7135
E-mail: cbdmbrasil@gmail.com / ricardocaldeiragfteam@gmail.com

A parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 66/2023, passou pelas alterações que seguem sintetizadas:

Instrumento	Objeto
069.1484.2023.0004806-27	APOSTILA N° 076/2023 – Alteração da data de execução

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria:				
	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela única	21/09/2023	R\$ 146.060,00	25/09/2023	R\$ 146.060,00

TOTAL				R\$ 146.060,00
--------------	--	--	--	----------------

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

QUADRO 1 - COMPARATIVO ENTRE AS METAS PACTUADAS E AS METAS ALCANÇADAS						
Planejamento do Projeto / Atividade	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)		
				Mês 1		
				P	R	%
OBJETIVO DA PARCERIA Realização do LUTA JUAZEIRO: o Festival de Muaythay Tradicional e o Rei do Ringue	Indicador 1: Nº de atletas participantes	Atletas	Inscrição dos atletas	120	120	100%
	Indicador 2: Nº de Evento realizado	Etapa	Relatório Técnico e Registro Fotográfico	2	2	100%
METAS	M 1 Meta 1: Melhoria do nível técnico dos atletas de Muaythai na região de Juazeiro.	Atletas	Relatório de inscritos no evento	100	100	100%
	M 2 Meta 2: Preparar os atletas para o ciclo olímpico de 2028.	Atletas	Relatório Oficial de resultados	3	3	100%
	M 3 Meta 3: Participação de 10 municípios do interior da Bahia.	Municípios	Relatório de inscritos no evento.	6	6	100%
Desempenho por período				100%		
Desempenho da parceria				100%		

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A execução das ações da parceria se deu com a efetiva realização do projeto Luta Juazeiro realizado no Juá Garden Shopping - Juazeiro/BA, nos dias 25 e 26/11/2023. O evento contou com a participação de 120 atletas, além da apresentação da ficha de inscrição; relatório técnico e registro fotográfico.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

O evento permitiu elevar a expansão da prática do Muaythai na Bahia, servindo de base para medir o nível técnico que o Estado se encontra. A partir do Festival de Muaythai, ficou evidente a evolução de todos os atletas. Neste sentido a Federação vai em busca de melhorias, desenvolvendo ações com objetivo de melhorar a performance do Muaythai alcançando 90% no Estado, visando o desenvolvimento técnico e a qualificação dos atletas. O Rei do Ringue foi de suma importância para o desenvolvimento técnico e agregou muito conhecimento aos atletas, professores e praticantes fortalecendo o conhecimento sobre o esporte e consequentemente aumentar o nível técnico dos praticantes preparando-os para o Ciclo Olímpico em 2024.

2.2. Análise da execução financeira

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange a análise da prestação de contas financeira a OSC apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

A documentação descrita acima foi analisada e as pendências da parcela única foram comunicadas a OSC através da Notificação nº 04/2024 enviada em 17/01/2024. Analisada a conciliação bancária, verificou-se que as despesas constantes no plano de execução físico-financeira do período avaliado de 27/09/2023 A 12/12/2023e da relação de pagamentos correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrado a compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente.

O Objeto foi executado conforme previsto no Plano de Trabalho, cumprindo o Termo sem qualquer prejuízo. Houve aplicação financeira na qual gerou rendimento de valor de R\$ 36,77 (trinta e seis reais e setenta e sete centavos). Não houve tarifas bancárias.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Houve devolução do rendimento de aplicação financeira ao Erário Público através de DAE no valor de R\$ 36,77 (trinta e seis reais e setenta e sete centavos).

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Informamos que o Relatório de execução financeira do Termo de Fomento nº 066/2023, está regular.

4. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 066/2023, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

5. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 066/2023 foi executado integralmente, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.

6. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

7. CONCLUSÃO:

Diante do exposto no acompanhamento/monitoramento da execução bem como financeiro, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho. Diante do exposto avalio a parceria, termo de fomento 66/2023, como regular, sendo devidamente aprovada.



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 29/02/2024, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00084753873** e o código CRC **B8E4C89C**.